

Aos onze dias do mês de dezembro de 2025 (11/12/2025), às dezessete horas e trinta minutos (17:30), no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, reuniram-se os membros das Comissões de: **Legislação, Justiça e Redação**: Altair Borges – presidente, Jader Gabriel Ioris vice-presidente e Mauro César Michelon membro, **Finanças, Orçamento e Contas**: Jader Gabriel Ioris Presidente, Edison Demarchi vice-presidente e Julcemir Bombassaro membro; **Obras, Serviços Públicos e Urbano** – Sabino Zilli presidente; César Piran Vice-Presidente e Edson Ferrari Membro; **Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social** – Jader Gabriel Ioris presidente; Sabino Zilli vice-presidente e Mauro César Michelon membro. Em análise conjunta pelas Comissões de Legislação, Finanças e Educação foi apreciado o relatório do vereador Jader ao Projeto de Lei (PL) nº 85/2025, o qual “altera a Lei nº 2.374, de 20 de dezembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear parte do transporte de alunos do ensino superior”, de autoria do prefeito. Segundo o relator as mudanças consistem em ajustes na legislação quanto às formas dos estudantes comprovarem os requisitos. Sobre as três emendas apresentadas pelo vereador Edson Ferrari pontuou serem legais e acolhe-las na integralidade. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos membros das citadas Comissões. De forma conjunta pelas Comissões de Legislação, Finanças e Obras foi analisado o relatório do vereador Jader ao PL 87/2025, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.624, de 22 de novembro de 2006, a qual por sua vez versa sobre a criação e implantação do Loteamento Industrial Efaislo, estabelece normas para o uso dos terrenos que o compõe, e dá outras providências. A alteração consiste na possibilidade de empreendimentos do ramo alimentício poderem se instalar no referido local, o que atualmente não é permitido. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos membros das citadas Comissões. Na Comissão de Legislação analisado o relatório do vereador Mauro ao PL nº 89/2025, de autoria do prefeito, que Dispõe sobre desafetação e autoriza a doação de bem imóvel para a Sociedade Rural do Noroeste de Santa Catarina (SRNSC). O relator enfatizou que do ponto de vista da legalidade, o projeto a contempla. As questões orçamentárias e de mérito caberão às demais Comissões pertinentes. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Ainda na Comissão de Legislação apreciado o relatório do vereador Mauro ao Projeto de Lei Complementar nº 33/2025, que “altera a Lei Complementar nº 367, de 02 de julho de 2025.” Citada lei visa a criação de mais 10 (dez) vagas para o cargo de Professor Substituto, 40 horas. No que tange à legalidade, esta resta preenchida, afirmou o relator. Demais aspectos (financeiros e de mérito) incumbem às Comissões pertinentes. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade. Por fim, na Comissão de Finanças apreciado o relatório do vereador Jader ao PL nº 91/2025, que trata de abertura de crédito suplementar por anulação de dotações no valor de até um milhão de reais. Lido o relatório, favorável, após breves manifestações, o mesmo foi aprovado por unanimidade Nada mais havendo foi encerrada esta reunião, lavrando-se a presente ata que segue assinada.

*Eduardo
Lacerda
Amorim*

JF

*Julcemir
Bombassaro*

Altair Borges